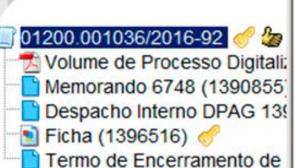
# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES









Consultar Andamento



Boletim de Serviço Suplementar Nº 11, de 26 de junho

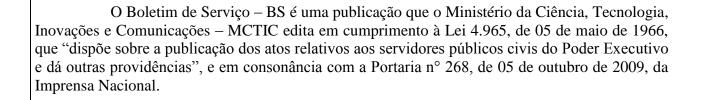
# Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11 SUPLEMENTAR

BRASÍLIA 26 de Junho de 2018

| MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES<br>Gilberto Kassab |
|--|
| SECRETÁRIO-EXECUTIVO<br>Elton Santa Fé Zacarias  |
| DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO<br>Alfonso Orlandi Neto                            |
| COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS Domingos Carlos Pereira Rego                  |

# **APRESENTAÇÃO**



Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

#### **COORDENAÇÃO**:

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo Geral

#### **ELABORAÇÃO**:

Gabriel Luka Pereira Ronal de Oliveira Guedes

# EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

#### **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

#### SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: 55 (61) 2033-7927 Fax: 55 (61) 2033-8082

Site: <a href="mailto:www.mctic.gov.br">www.mctic.gov.br</a> E-mail: <a href="mailto:spg@mctic.gov.br">spg@mctic.gov.br</a>

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 11 Suplementar (Junho 2018) Brasília: MCTIC, 2018.

P. 13

Periodicidade Quinzenal

Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

# SUMÁRIO

| Ato | crtaria n° 3.217, de 19 de junho de 2018  crtaria n° 3.217, de 19 de junho de 2018  crtaria n° 3.254, de 21 de junho de 2018  crtaria n° 3.279, de 22 de junho de 2018  crtaria n° 3.280, de 22 de junho de 2018  crtaria n° 3.280, de 22 de junho de 2018  crtaria n° 3.280, de 22 de junho de 2018  crtaria n° 3.280, de 26 de junho de 2018  crtaria n° 3.280, de 27 de junho de 2018  crtaria n° 3.280, de 28 de junho de 2018  crtaria n° 3.280, de 29 de junho de 2018  crtaria n° 3.280, de 29 de junho de 2018  crtaria n° 9. de 19 de junho de 2018  crtaria n° 9, de 19 de junho de 2018  crtaria n° 9, de 19 de junho de 2018  crtaria n° 9, de 19 de junho de 2018  crtaria n° 9, de 19 de junho de 2018  crtaria n° 9, de 19 de junho de 2018 |    |
|-----|--|----|
|     | Retificação  | 06 |
| Ato | s da Corregedoria  |    |
|     | Portaria nº 3.217, de 19 de junho de 2018  | 06 |
| Ato | s da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  |    |
|     | Portaria nº 3.254, de 21 de junho de 2018  | 07 |
|     | Portaria nº 3.279, de 22 de junho de 2018  | 08 |
|     | Portaria nº 3.280, de 22 de junho de 2018  | 09 |
|     | Termo de Apostilamento   | 10 |
| Ato | s da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas  |    |
|     | Abono de Permanência   | 11 |
|     | Isenção de Imposto de Renda  | 11 |
| Ato | s do Instituto Nacional do Semiárido   |    |
|     | Portaria nº 9, de 19 de junho de 2018  | 12 |
| Ato | s do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas  |    |
|     | Portaria nº 18, de 18 de junho de 2018   | 13 |
|     |  |    |

#### ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

#### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria MCTIC nº 3029/2018, de 7 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 15 de junho de 2018, que trata da concessão da Retribuição por Titulação, na coluna SIAPE, linha relativa ao servidor ANDRÉ RICARDO MARCONDES, onde se lê: "1718312", leia-se: "1488926". (Processo SEI nº 01250.029571/2018-84)

GILBERTO KASSAB

#### ATOS DA CORREGEDORIA

#### PORTARIA Nº 3.217, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2°, II e 8°, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir os Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário objeto do Processo nº 53900.016330/2014-43, designada pela Portaria nº 563, de 31 de Janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da nº 02, de 31 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS Corregedor

#### ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### PORTARIA Nº 3.254, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 5.184, Anexo II, do dia 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 16 de novembro de 2016, alterada pela Portaria 1.729 de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1° - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de combustíveis para o MCTIC, objeto do Processo Administrativo nº 01250.021480/2018-09, constituída pelos seguintes servidores:

#### a) Titulares:

- a. ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPÊLO Siape: 1800467, lotada na Serviço de Atenção à Saúde do Servidor SEASS;
- PATRICIA DE OLIVEIRA BRITO BLOM Siape: 1093539, lotada na Serviço de Atenção à Saúde do Servidor - SEASS;
- c. JOSEPH ESPINDOLA LEANDRO Siape: 2025416, lotado no Serviço de Atos e Acompanhamento de Contratos SEAAC.
- d. MARTA SOARES BEZERRA TORQUATO Siape: 1043665, lotada na Serviço de Instrução Processual SEINP; e

#### b) Suplentes:

- a. TATIANE DE AGUIAR SILVA DINIZ Siape: 1787221, lotada no Serviço de Atos e Acompanhamento de Contratos SEAAC.
- b. FELIPE MASSAYUKI SUGIMOTO, Siape: 2021462, lotado na Serviço de Instrução Processual SEINP
- Art. 2° A coordenação dos trabalhos caberá a servidora ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPÊLO, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos legais pela servidora PATRICIA DE OLIVEIRA BRITO BLOM.
- Art. 3° A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.021480/2018-09 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.
- Art. 4° A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.
  - Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ SOARES MAIA Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

#### PORTARIA Nº 3.279, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MCTIC nº 609, de 30 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Nº 111, Seção 2 página 5, de 12 de junho de 2014, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 141 de 15 de setembro de 2004, publicada no DOU nº 180, Seção 2, página 3, do dia 17 de setembro de 2004, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como os arts. 39 e 40 e seguintes da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, expedida em 26 de maio de 2017, e suas posteriores alterações, resolve:

Art.1° - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 08/2018, Processo Administrativo nº 01250.75151/2017-99, celebrados entre o o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -MCTIC e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, cujo objeto é para prestação de serviços postais de envio de correspondências em âmbito nacional e internacional, nas modalidades expressa, econômica e eletrônica, bem como a contratação dos serviços de envio de telegrama, logística reversa, aquisição de carga de máquina de franquear, e a aquisição de produtos e serviços adicionais, inerente a expedição de documentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018.

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Ronal de Oliveira Guedes

CPF: 116.919.992-53

Matrícula no SIAPE: 0161410 Lotação: SEPGR/DISEG/COLOP.

2. Substituto: Helenúcia Bezerra de Araújo

CPF: 317.449.401-00

Matrícula no SIAPE: 0810025 Lotação: SEPGR/DISEG/COLOP

#### II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1. Titular: Helenúcia Bezerra de Araújo

CPF: 317.449.401-00

Matrícula no SIAPE: 0810025 Lotação: SEPGR/DISEG/COLOP.

2. Substituto: Ailton da Silva Pinho

CPF: 279.386.701-20

Matrícula no SIAPE: 0158367 Lotação: SEPGR/DISEG/COLOP

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017 - Capítulo V.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ SOARES MAIA Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

#### PORTARIA Nº 3.280, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MCTIC nº 609, de 30 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Nº 111, Seção 2 página 5, de 12 de junho de 2014, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 141 de 15 de setembro de 2004, publicada no DOU nº 180, Seção 2, página 3, do dia 17 de setembro de 2004, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como os arts. 39 e 40 e seguintes da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, expedida em 26 de maio de 2017, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 09/2018, Processo Administrativo nº 01250.75151/2017-99, celebrados entre o o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -MCTIC e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, cujo objeto é para prestação de serviços postais de envio de correspondências em âmbito nacional e internacional, nas modalidades expressa, econômica e eletrônica, bem como a contratação dos serviços de envio de telegrama, logística reversa, aquisição de carga de máquina de franquear, e a aquisição de produtos e serviços adicionais, inerente a expedição de documentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 10/2018.

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Ronal de Oliveira Guedes

CPF: 116.919.992-53

Matrícula no SIAPE: 0161410 Lotação: SEPGR/DISEG/COLOP.

2. Substituto: Helenúcia Bezerra de Araújo

CPF: 317.449.401-00

Matrícula no SIAPE: 0810025 Lotação: SEPGR/DISEG/COLOP

#### II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1. Titular: Helenúcia Bezerra de Araújo

CPF: 317.449.401-00

Matrícula no SIAPE: 0810025 Lotação: SEPGR/DISEG/COLOP.

2. Substituto: Ailton da Silva Pinho

CPF: 279.386.701-20

Matrícula no SIAPE: 0158367 Lotação: SEPGR/DISEG/COLOP

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017 - Capítulo V.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ SOARES MAIA Coordenador-Geral de Recursos Logísticos – Substituto

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2018**

Processo nº: 01250.058884/2017-69

Contrato nº: 18/2018 - REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de transporte rodoviários de carga, local e interestadual, na modalidade de porta a porta, compreendendo bens patrimoniais de interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Onde se lê:

1.3. Objeto da contratação:

| DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO |             |      |         |   |   |  |            |   |
|--------------------------|-------------|------|---------|---|---|--|------------|---|
| A                        | В           | C    | D       | Е   | F   | G  | Н          | I   |
| Grupo                    | Catserv     | Item | Unidade | Quantidade<br>estimada<br>anual em<br>m³/km | Descrição<br>(faixa de<br>distância<br>em km) | Distância<br>Considerada<br>para cálculo | /          | (*)Valor total por<br>faixa de distância<br>(R\$)<br>(e*g*h*) |
|                          | 22730       | 01   | M³/km   | 200   | De 01 até 300<br>km                           | 300                                      | R\$ 0,3166 | R\$ 18.996,00   |
|                          |             | 02   | M³/km   | 250   | De 301 até<br>600 km                          | 600                                      | R\$ 0,2946 | R\$ 44.190,00   |
|                          |             | 03   | M³/km   | 400   | De 601 até<br>1.200 km                        | 1.200                                    | R\$ 0,2462 | R\$ 118.176,00  |
| Único                    |             | 04   | M³/km   | 400   | De 1201 até<br>1.800 km                       | 1.800                                    | R\$ 0,1791 | R\$ 128.952,00  |
|                          |             | 05   | M³/km   | 250   | De 1801 até 2.400 km                          | 2.400                                    | R\$ 0,1808 | R\$ 108.480,00  |
|                          |             | 06   | M³/km   | 150   | De 2401 até 3.200 km                          | 3.200                                    | R\$ 0,17   | R\$ 81.600,00   |
|                          |             | 07   | M³/km   | 100   | Acima de 3.200 km                             | acima de<br>3.200 km                     | R\$ 0,30   | R\$ 96.000,00   |
| Valor mensal             |             |      |         |   |   |  |            | R\$ 46.699,50   |
|                          | Valor anual |      |         |   |   |  |            |   |

#### Leia-se:

#### 1.3. Objeto da contratação:

| DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO |         |      |         |   |   |  |            |   |
|--------------------------|---------|------|---------|---|---|--|------------|---|
| A                        | В       | C    | D       | Е   | F   | G  | Н          | I   |
| Grupo                    | Catserv | Item | Unidade | Quantidade<br>estimada<br>anual em<br>m³/km | Descrição<br>(faixa de<br>distância em<br>km) | Distância<br>Considerada<br>para cálculo | /          | (*)Valor total por<br>faixa de distância<br>(R\$)<br>(e*g*h*) |
| Único                    | 22730   | 01   | M³/km   | 200   | De 01 até 300<br>km                           | 300                                      | R\$ 0,3166 | R\$ 18.996,00   |
|                          |         | 02   | M³/km   | 250   | De 301 até<br>600 km                          | 600                                      | R\$ 0,2946 | R\$ 44.190,00   |
|                          |         | 03   | M³/km   | 400   | De 601 até<br>1.200 km                        | 1.200                                    | R\$ 0,2462 | R\$ 118.176,00  |
|                          |         | 04   | M³/km   | 400   | De 1201 até<br>1.800 km                       | 1.800                                    | R\$ 0,1791 | R\$ 128.952,00  |
|                          |         | 05   | M³/km   | 250   | De 1801 até 2.400 km                          | 2.400                                    | R\$ 0,1808 | R\$ 108.480,00  |

|  | 06             | M³/km | 150 | De 2401 até 3.200 km | 3.200                | R\$ 0,17 | R\$ 81.600,00 |
|--|----------------|-------|-----|----------------------|----------------------|----------|---------------|
|  | 07             | M³/km | 100 | Acima de 3.200 km    | acima de<br>3.200 km | R\$ 0,30 | R\$ 96.000,00 |
|  | R\$ 49.699,50  |       |     |                      |                      |          |               |
|  | R\$ 596.394,00 |       |     |                      |                      |          |               |

#### LUIZ SOARES MAIA Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

# ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

REFERÊNCIA: Processo nº 01250.032096/2018-23

INTERESSADO : **DAVID CONWAY OREN** ASSUNTO : ABONO DE PERMANÊNCIA

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor DAVID CONWAY OREN, matrícula SIAPE n° 0672382, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe U, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de 26 de junho de 2018, de acordo com o disposto no art. 3° da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU n° 1482/2012- Plenário e Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 18/06/2018

#### EDNA DA SILVA AMORIM Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Processo nº: 01250.029426/2018-01

Interessado: MARCILIO DA SILVA FERREIRA

Assunto : Isenção de imposto de renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, a partir de setembro de 2014, do pagamento de imposto de renda em seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004.

#### EDNA DA SILVA AMORIM Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

### ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

#### PORTARIA Nº 9, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Institui, no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido-INSA, Grupo de Ação para combate ao mosquito "Aedes Aegypti"

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, Resolve:

Art. 1º.Constituir um Grupo de Ação para combate ao mosquito "Aedes Aegypti"nas dependências e entorno do Instituto Nacional do Semiárido e da sua Estação Experimental, por meio de ações rotineiras de prevenção e eliminação dos focos do mosquito, bem como do monitoramento de possíveis focos.

#### DA COMPOSIÇÃO

Art. 2°. O grupo será composto pelos seguintes membros:

- Paulo Luciano da Silva Santos Coordenador
- Everaldo Gomes da Silva Membro
- Maria do Carmo Freire Soares Membro

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 3°. Fica revogada a Portaria INSA de n° 01/2016, publicada no Boletim de Serviço/MCTIC n° 03 de 16 de fevereiro de 2016.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS Diretor

# ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

#### PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria no. 638, de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 11/10/2007, do MCTIC, e considerando os subitens 5.1 e 5.2 da Portaria nº 25 do CBPF, de 02 de dezembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço do MCTIC nº 23, DE 15/12/2004, resolve:

Art. 1° — Designar Comitê de Promoção para avaliar as promoções/progressões funcionais do quadro científico referente aos períodos avaliativos de 03 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018, e 24 de junho de 2017 a 23 de junho de 2018.

#### Art. 2° - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Itzhak Roditi, Presidente Fernando Dantas Nobre Gilvan Augusto Alves Ivan dos Santos Oliveira Junior Ivano Damião Soares Nelson Pinto Neto

- Art. 3º PRAZO | O Comitê de Promoção deverá apresentar um relatório com as recomendações de promoções/progressões funcionais do quadro científico até o dia 28 de Julho de 2018.
  - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### RONALD CINTRA

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral